



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

DECRETO Nº 4.920, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC - PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO VALOR R\$ 8.505.000,00 (OITO MILHÕES E QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS).

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica a Receita estimada e a Despesa fixada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, para o Exercício de 2026, no valor de R\$ 8.505.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinco mil reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de Tarifas de Água e Esgoto, Cobrança de Dívida Ativa e demais serviços na forma da Legislação em vigência e conforme especificação nos anexos constantes à peça orçamentária, de acordo com os desdobramentos a seguir demonstrados:

RECEITAS CORRENTES.....R\$	8.222.000,00
Receita Patrimonial.....R\$	105.000,00
Receita de Serviços.....R\$	7.339.000,00
Outras Receitas Correntes.....R\$	778.000,00



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIA.....R\$	283.000,00
Receita de Impostos,Taxas e Contrib. Melhoria.....R\$	2.000,00
Receita de Serviços – Intra OFSS.....R\$	281.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....R\$	8.505.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA, conforme demonstrativo na peça orçamentária da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC.

03-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

03.14-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA

03.14.01-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina.....R\$ 8.505.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES.....R\$ 8.055.000,00

Pessoal e Encargos Sociais.....R\$ 3.538.000,00

Outras Despesas Correntes.....R\$ 4.517.000,00

DESPESAS DE CAPITAL.....R\$ 450.000,00

Investimentos.....R\$ 450.000,00

TOTAL.....R\$ 8.505.000,00



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

Art. 4º - O Orçamento obedece ao Artigo 67, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964, para a Execução da Despesa com Precatórios, estando a despesa vinculada a Dotação “Sentenças Judiciais”.

Art. 5º - Em referência à aplicação das Portarias 338 e 688, de 14 de outubro de 2005, o SAAEC prevê em seu orçamento a Receita Intra Orçamentária (Modalidade de Aplicação “91” Aplicação direta de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social).

Art. 6º - A Autarquia Municipal poderá receber transferências financeiras da Prefeitura Municipal, desde que respeitados os devidos limites e condições legais.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de dezembro de 2025.



VALDEMIR ANTONNIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo